



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

MENSAGEM Nº 135 DE 08 DE julho DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº <u>159</u> Livro: <u>26</u> Fls. <u>20</u> Data: <u>08/07/22</u>		
Horas: <u>15:30</u>		
<u>33aurel</u>		
FUNCIONÁRIO		

A presente Mensagem encaminha, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, que tem por objetivo autorizar o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL - UNICATHEDRAL, CNPJ 03.818.726/0001-24, sediado na Avenida Antônio Francisco Cortes, nº 2501, Cidade Universitária, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-472, endereço eletrônico: www.unicathedral.edu.br, Fone: (66) 3402-3200, representada por seu Reitor/Mantenedor Sr. Sandro Luís Costa Saggin.

Tal medida visa a concessão de estágio aos alunos da referida instituição matriculados nos cursos na área da Saúde, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do ESTAGIÁRIO, através da aprendizagem e participação prática junto aos departamentos afins do Município, ora Concedente.

Desta forma, estaremos colaborando com a Faculdade e melhorando o atendimento nos serviços prestados pelo Município, haja vista, o aumento de mão de obra especializada.

No ensejo, contando com apoio de Vossas Excelências para a aprovação do referido projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Barra do Garças/MT, 08 de julho de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 135 DE 08 DE Julho DE 2022.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº <u>159</u> Livro <u>26</u> Fis. <u>20</u> Data: <u>08/07/22</u>	
Horas: <u>15:20</u>	
<u>Brause</u>	
FUNCIONÁRIO	

“Autoriza o Município de Barra do Garças a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL - UNICATHEDRAL, para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL - UNICATHEDRAL, CNPJ 03.818.726/0001-24, sediado na Avenida Antônio Francisco Cortes, nº 2501, Cidade Universitária, Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-472, endereço eletrônico: www.unicathedral.edu.br, Fone: (66) 3402-3200, representada por seu Reitor/Mantenedor Sr. Sandro Luís Costa Saggin, visando concessão de estágio aos alunos de seus cursos na área da Saúde, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do ESTAGIÁRIO, através da aprendizagem e participação prática junto aos departamentos afins do Município, ora Concedente.

Parágrafo Único – Demais normas estarão prevista no Termo de Convênio a ser firmado posteriormente.

Art. 2º O convênio celebrado ficará submetido aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de Julho de 2022.

Am
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



UniCathedral
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Credenciado pela Portaria MEC nº. 1.581, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOU em 12/09/2019 CNPJ 03.818.726/0001-24

OFÍCIO Nº 021, de 01 de julho de 2022.

A. Procl. Jurídica
ANÁLISE
04/07/2022

Barra do Garças, 01 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito de Barra do Garças – MT

Referência: Celebração de Termo de Cooperação

Ubaldo Rezende Rodrigues
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria Nº 17.000, de 01/01/2021

Exmo Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a consideração de V. Sa. no que tange à Celebração de Termo de Cooperação Técnica para fins de realização de Convênios entre o Centro Universitário Unicathedral, com esta Prefeitura, e por consequência com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social que coordenam as Unidades Assistenciais do **SUS** – Sistema Único de Saúde e do **SUAS** - Sistema Único de Assistência Social, a exemplo dos Ambulatórios, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referências de Atendimentos, **UPA** - Unidade de Pronto Atendimento, **CAPS** - Centros de Atenção à Saúde Mental e demais serviços na área da Saúde e de assistência Social no município de Barra do Garças.

Cabe aqui justificar tal solicitação, tendo em vista que o Unicathedral, no cumprimento do seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, implantou, e seguirá implantando, cursos de graduação e pós - graduação na área da Saúde, a saber: Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia e Estética e Cosmética, já com matrículas abertas e previsão de início para agosto de 2022; Psicologia autorizada pelo MEC, aguardando publicação de Portaria pra iniciar assim que houver a publicação e Enfermagem que está em trâmite de autorização junto ao MEC, com previsão de início para o segundo semestre de 2023. Com isso, faz-

Recebido em
01/07/22



0800 647 4003 - Ligação Gratuita
(66) 3402-3200



unicathedral.edu.br
@FCathedralBG



Av. Antonio Francisco Cortes, 2501
Cidade Universitária | Barra do Garças- MT



UniCathedral
CENTRO UNIVERSITÁRIO

se necessário o estabelecimento do termo de cooperação, bem como dos convênios advindos deste termo para que a capacidade técnica da IES seja comprovada sob a forma de parceria, além do que o trabalho conjunto prestado à comunidade por meio de parcerias demonstra um compromisso social das partes, que se converte na ampliação da prestação de serviço à comunidade, voltada para a manutenção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Outrossim, destacamos a relevância acadêmica de tal parceria, pois os acadêmicos, na efetivação das atividades supervisionadas no âmbito dos convênios, vivenciarão situações reais de atuação, fato que promoverá uma formação mais humanizada e ética desses futuros profissionais.

Esperamos com isso, colaborar significativamente para a melhoria dos atendimentos nas áreas citadas, formar profissionais comprometidos com a realidade social, além ser uma instituição que atua e contribui de forma efetiva para o desenvolvimento da cidade e região.

Assim, na certeza de que a solicitação que ora apresentamos será deferida, antecipamos nossos agradecimentos, com votos de elevada estima e consideração.

Dr. Sandro Luis Costa Saggin
Reitor/Mantenedor



0800 647 4003 - Ligação Gratuita
(66) 3402-3200



unicathedral.edu.br
@FCathedralBG



Av. Antonio Francisco Cortes, 2501
Cidade Universitária | Barra do Garças- MT